Decreto N° 2368 - de 26 de Setembro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este firm

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLIÇAS	
Sub-Unidade 01 - SERVICO DE FINANCAS	
2.03.01.09.271.0003.2.0013-160 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	R\$ 24.564,33
2.03.01.28.846.0002.9.0001-136 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	
Total da Sub-Unidade 01	
Total da Unidade 03	20.001,00
Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	20.004,00
Sub-Unidade 01 - SERVICO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.08.01.20.606.0009.2.0048-100 - 4.4.90.30.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	R\$ 651,90
Total da Sub-Unidade 01	
Total da Unidade 08	
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	651,90
Sub-Unidade 01 - SERVICO DE OBRAS	
2.12.01.15.451.0011.2.0129-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	D¢ 6.440.40
2.12.01.15.122.0011.2.0125-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Total da Sub-Unidade 01	0.000,00
Sub-Unidade 02 - SERVICO DE TRANSPORTES	R\$ 16.019,42
	70
2.12.02.26.782.0011.2.0065-116 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS Total da Sub-Unidade 02	
Total da Unidade 12	3/
Total da Instituição 02	R\$ 43.370,53
T.1.1011	
Total Geral Acrescido	R\$ 43.370,53
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADA inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	AÇÃO na forma do paragrafo 1°,
Section 1 to 1	
Total Geral Anulado	R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 26 de Setembro de 2022	Prefeitura Municipal de Prefeitura, conforme determina	
REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Autuado de finoria digital por INTRIADO MANOEL DE OLIVEIRA:5324541644 Badiot 2022,18504 82350 4230	o art. 95-A de sua Lei Orgânica.	
Reinaldo Manoel de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 530.545.476-04	Em 26 / 09 / 20 zz	
	CAPRIS	
	Assinatura do Servidor	